



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0624/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1

| | |
|--|--|
| Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes | Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - Janete G. Kochinski de França |
| Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa | Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA - |
| Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Diomar Mota Santos | Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques |
| Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Sidiney Thomaz Neto | Coordenadoria de Trânsito - |
| Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier | Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira | Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan |
| | Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes |

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| LICITAÇÃO..... | 1 |
| DECRETO..... | 2 |

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
Carta Convite Nº 011/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 036/2020 - Processo Administrativo nº 040/2020 - Carta Convite nº 011/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.333.493/0001-81.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 036/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 29 de Junho de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020
Carta Convite Nº 004/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 019/2020 - Processo Administrativo nº 022/2020 - Carta Convite nº 004/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.608.296/0001-06.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 019/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 22.200,00 (Vinte dois mil e duzentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 29 de Junho de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020
Carta Convite Nº 004/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 020/2020 - Processo Administrativo nº 022/2020 - Carta Convite nº 004/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.330.224/0001-99.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 020/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 29 de Junho de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
Carta Convite Nº 006/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 025/2020 - Processo Administrativo nº 027/2020 - Carta Convite nº 006/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e o Empresa **RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.823.667/0001-03.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 025/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **RENATA ESTEVAM FERNANDES DOS SANTOS ROCHA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 6.553,50 (Seis mil, quinhentos cinquenta três reais e cinquenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.
Glória de Dourados-MS, 10 de Junho de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 055, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso de Bem Público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no inciso III do artigo 68 e parágrafo terceiro do art. 99, ambos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de terminados bem público a particular;

Considerando que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, aos abaixo descritos.

- Olídia Amorim do Carmo
- Júlio Cesar dos Santos
- Luana Mendes Garcia
- Thusnelda Crizanto Santana

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior corresponde à 06 (seis) “Box” localizado no Mercado do Produtor de Glória de Dourados/MS, constante à Rua Melvin Jones, Centro de Glória de Dourados/MS, CEP 79730-000.

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto será outorgada a título precatório e gratuito, por prazo determinado, respondendo a permissionária por todos os encargos decorrentes da permissão, mas não se limitando ao pagamento de impostos, licenciamentos, eventuais multas, despesas de conservação e utilização, durante o período de vigência da presente permissão.

Parágrafo Único - Termo de permissão de uso, celebrado entre as partes, disporá sobre as condições da utilização precária.

Art. 4º O Termo de Permissão de Uso terá validade de um (01) ano, podendo ser renovado automaticamente se Administração Pública manifestar desinteresse ou descontentamento.

Art. 5º A permissionária não poderá, a que título for transferir os direitos que lhe decorrem deste Decreto Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados-MS, 26 de junho de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal